



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**OFÍCIO N.º 969/2018-GS/SEDUC**

**Manaus, 26 de junho de 2018.**

Ao Senhor

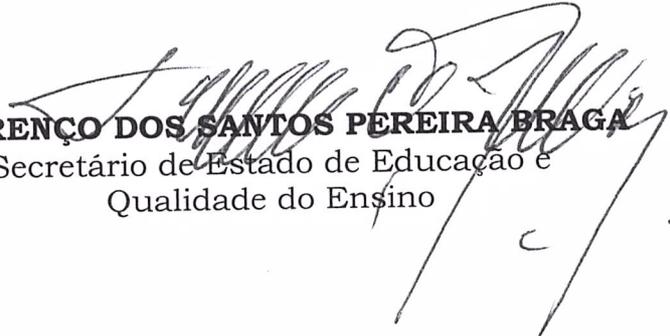
**CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas  
Rua Dr. Machado, 86 – Centro  
69020-090 – Manaus/AM

**Senhor Diretor-Presidente,**

Encaminho a Vossa Senhoria, para publicação no Diário Oficial do Estado, as Erratas das Portarias GS nº 629 e 630/2018, referentes aos Editais que disciplinam a participação dos servidores desta Secretaria de Educação no Processo Seletivo/2018, para ingresso nos cursos de Mestrado em Letras e Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Letras e Geografia pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

**Atenciosamente,**

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

Cac/ML

## **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC**

**ERRATA** da Portaria GS nº 629, publicada no Diário Oficial nº 33.786, em 20 de junho de 2018, que disciplina a participação dos servidores desta Secretaria de Educação no Processo Seletivo/2018, para ingresso no curso de Mestrado em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme abaixo:

**No Art. 1º, inciso I, onde se lê:**

I – ser detentor de cargo efetivo e estável de professor e/ou pedagogo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

**Leia-se:**

I – ser detentor de cargo efetivo e estável de professor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

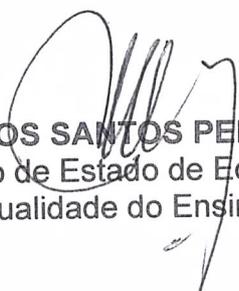
**No Art. 6º, inciso IV, onde se lê:**

IV – estar na condição de professor ou pedagogo integrado;

**Leia-se:**

IV – estar na condição de professor integrado.

**Manaus, 26 de junho de 2018.**

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino